

PORTARIA Nº. 0394/2022, DE 12 DE Maio DE 2022.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 188/2022 advinda da Pró Reitoria de Graduação;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 261/2022 advindo da Presidência,


RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR para o **primeiro semestre de 2022** o Regime de Trabalho da docente **MILLENA PEREIRA XAVIER**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do primeiro dia do mês de abril de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de Maio de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

